

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 083/2020

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e anuência da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e de outro lado A SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA para os fins que especificam.

OBJETO: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do REGIME FECHADO para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens, serviços gerais e administrativos na Secretaria Adjunta de Justiça e/ou em suas unidades programáticas, sendo elas: Superintendência de Administração Socioeducativo - SUASE, Centro de atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá - CMBA, Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá - CFCBA e Gabinete Adjunto de Justiça - GABSAJU.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 86822/2020

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

ASSINAM: LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfd857ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar